

Decreto Legislativo Nº 001/2023

EMENTA: Concede título de Cidadã Lagoa Grandense aos Senhores. Estácio Luiz Borges Conhim Silva e Arthur Grimaldi de Souza, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO: no uso de suas atribuições legais me regimentais, **FAZ SABER**, que na 2º sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2023, realizado no dia 28 de fevereiro de 2023 o plenário **APROVOU** o Projeto de decreto do legislativo de nº **001/2023** e **EU PROMULGO** o mesmo com a seguinte redação.

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadã Lagoa Grandense, aos senhores. **Estácio Luiz Borges Conhim Silva** e **Arthur Grimaldi de Souza**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços que prestou e que atualmente vem sendo prestados a este Município.

Parágrafo Único – A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, 28 de fevereiro de 2023.

Josafa Pereira da Silva
Presidente